



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 288, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a reintegração para integralização curricular de curso.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 4, de 9 de fevereiro de 2022, da Câmara de Ensino de Graduação, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a reintegração dos alunos abaixo listados, para integralização curricular de curso:

I - Massimo Scillieri, do curso de Engenharia de Computação - Bacharelado/FACET (Processo nº 23005.033444/2021-10);

II - Edmar Largo Espinola, do curso de Engenharia de Computação - Bacharelado/FACET (Processo nº 23005.033737/2021-05); e

III - Daniele Gomes Bezerra, do curso de Geografia - Licenciatura/FCH (Processo nº 23005.027567/2020-31).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Lino Sanabria
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 17/02/2022

**RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA Nº 19/2022 - SOC (11.01.03.05) -
SOC (11.01.03.05)**

(Assinado digitalmente em 18/02/2022 15:29)

LINO SANABRIA

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

RTR (11.01)

Matrícula: 433594

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **19**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**, data de emissão: **18/02/2022** e o código de verificação: **354a738897**